

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90036/2024

Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, na interface E1 ou SIP e através de discagem direta a ramal (DDR), para atender as demandas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/11/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7156.

Carolina Ragni Da Silva Pacheco
Pregoeira

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90.016/2024 - ICS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2024 - ICS
PROCESSO: 01-248842/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos através do sistema de Registro de Preços, para atendimento aos beneficiários do Instituto Curitiba de Saúde – ICS, para um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI/SLU E ÍTENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA ME/EPP/MEI/SLU.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$6.216.616,3348 (Seis milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).
EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL COMPRASNET A PARTIR DE: 29/10/2024.
DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 11/11/2024 – 10:00 HORAS (horário oficial de Brasília).MAURO MARTINS TOSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAL - COMPRASNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.

- INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (0XX41) 3330-6084, 3330-6167 ou 3330-6033.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 114/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de tecidos, aviamentos materiais para artesanato, do tipo menor valor unitário por item, licitação para MEI/ME/EPP, exclusivo com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 11 de novembro de 2024 / Horário: 13h30min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915

– N.º 90114

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 28 de outubro de 2024.

Gleise Cristiane Kwas Lucio

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAROLINA LEAL BIONDI MOREIRA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Processo: 0032535-02.2016.8.16.0001 Classe Processual: Cumprimento de sentença Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença Valor da Causa: R\$87.494,41 Exequente(s): ROSA MISTIC COSMÉTICOS LTDA. - EPP (CPF/CNPJ: 13.505.431/0001-51) Executado(s): CAROLINA LEAL BIONDI MOREIRA (CPF/CNPJ: 230.097.128-39) CL BIONDI COSMÉTICOS LTDA (CPF/CNPJ: 10.828.954/0001-40) representado(a) por CAROLINA LEAL BIONDI MOREIRA (CPF/CNPJ: 230.097.128-39) A DOUTORA TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados. Assim, é dada como feita a INTIMAÇÃO do(a) executado(a) CAROLINA LEAL BIONDI MOREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito espontaneamente no valor de R\$ 87.494,41, nos termos do artigo 523, do CPC/2015, sob pena de não o fazendo, ser o montante da condenação acrescido de multa e honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) cada, nos termos do artigo 523 e §1º, do CPC. ADVERTÊNCIA de que poderá apresentar impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do término do prazo para pagamento voluntário, por meio de advogado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil. A suspensão do cumprimento de sentença, contudo, condiciona-se à garantia do juízo (art. 525, § 6º, CPC). Se o pagamento voluntário não for efetuado na data estipulada, será expedido mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, § 3º, CPC). O prazo de (15) quinze dias acima, para o pagamento, fluirá a partir do decurso de (20) vinte dias contados da publicação do presente edital. O que se cumpra na forma da lei. Curitiba, 16 de outubro de 2024. Eu Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar. Assinado digitalmente TATHIANA YUMI ARAI JUNKES Juíza de Direito

FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS
E CONSTRUÇÃO LTDA.CNPJ/MF nº 11.492.141/0001-95 - NIRE 41.207.511.288
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os Senhores sócios convocados para se reunirem em Reunião de Sócios da Sociedade, a ser realizada, no dia 04 de novembro de 2024, às 11h, na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, sala 4, CEP: 81.280-140, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre: (a) Alteração CEP e numeração predial da filial Cascavel/PR; (b) Alteração CEP da filial de Navegantes/RS; (c) Alteração endereço da filial de Medianeira/PR. **Informações Gerais:** a) Encontram-se à disposição dos sócios na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias aqui previstas; b) Os sócios deverão estar representados na forma de seus atos constitutivos. O sócio que desejar ser representado por procurador deverá enviar o mandato, com poderes especiais, até 30 min anteriores ao início da reunião para Veridiana Geuelin (veridianag@malucelli.com.br) ou apresentar o instrumento durante a Reunião. Curitiba, 23 de outubro de 2024. Juares Jose Malucelli - Diretor.

ENSEADA HOTÉIS E TURISMO LTDA.

CNPJ nº 75.088.237/0001-75 – NIRE nº 41.2.0095555-5/JUCEPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), ficam convocados os Senhores Sócios da Sociedade **ENSEADA HOTÉIS E TURISMO LTDA.** para reunirem-se em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 12 (doze) de novembro de 2024, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da Sociedade, na Avenida Deputado Anibal Khury, nº 17879, Praia de Pontal do Sul, Balneário Jardim Marinês, CEP 83255-000, no município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Destituição do Diretor Executivo Sr. **DENIS CORONIL**;

(b) Alteração na representação legal da Sociedade;

Curitiba [PR], 28 de outubro de 2024

ENSEADA HOTÉIS E TURISMO LTDA.
JOÃO CARLOS RIBEIRO – DIRETOR PRESIDENTEPODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇASECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: contratação de serviço de transporte por aplicativo de magistrados, servidores e colaboradores**Data início acolhimento das propostas:** 29/10/2024**Data abertura das propostas:** 14/11/2024 às 14:00 (horário de Brasília/DF)**Local de abertura:** O recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO

Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico estrutural e projeto de intervenção e recuperação da cortina de contenção existente nos pavimentos subsolo do Edifício Essenthaler - sede Mauá do Tribunal de Justiça do Paraná**Data início acolhimento das propostas:** 29/10/2024**Data abertura das propostas:** 09/12/2024 às 13:00 (horário de Brasília/DF)**Local de abertura:** O recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra dos editais e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos:

<https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/>(UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Além disso,poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Os elementos técnicos da ConcorrênciaEletrônica nº 06/2024 poderão ser obtidos, gratuitamente, efetuando-se o download no site <https://www.tjpr.jus.br/anexos-dos-editais> ou através de link direto disponível na página de

visualização do edital. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651,

através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, convida a todos para participar da Audiência Pública em formato online/presencial sobre a obra pública de Restauração em Whitetopping e Ampliação de Capacidade da Rodovia PRC-466 do Acesso a Furnas ao Entroncamento com a PR-460 em Pitanga. As informações pertinentes serão disponibilizadas no site <http://www.der.pr.gov.br/>. O evento será realizado com transmissão ao vivo no formato online direto do Auditório do DER/PR, Rua Avenida Iguazu, 420 Reboças – Curitiba – PR, no dia 19/11/2024 – horário de abertura as 14h00 e horário de encerramento as 14h45. Fernando Furiatti Sabóia / Diretor Presidente do DER/PR.

GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA
CNPJ 47.765.386/0001-96 NIRE 412.1098064-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os Senhores sócios quotista da GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE NA FORMA DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a se realizar em 06/11/2024, às 09:45h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 10:00h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Contratos em andamento; 2) Outros assuntos de interesse dos sócios.

Observações Importantes:
Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 10h (horário de Brasília) do dia 04/11/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após a verificação dos documentos apresentados será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à plataforma digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. **DEBORAH FRANCISCA SCARPARI** - Administradora

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 140/2024

– Identificador Compras Gov: 90140/2024; Identificador GMS: PREG-E nº 1796/2024 (e Protocolo nº 22.825.417-7). Objeto: Contratação de empreendimento de manutenção de ciclo de sangue com serviços de implantação e assistência técnica/manutenção para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. Valor máximo: **R\$ 41.800,00**. Início da Sessão Pública: **09h dia 13/11/2024. Tipo Menor Preço.**

Pregão Eletrônico nº 096/2024 – Identificador Compras Gov: 90096/2024; Identificador GMS: PREG-E nº 1793/2024 (e Protocolo nº 22.563.248-0). Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho e materiais de cozinha para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. Valor máximo: **R\$ 95.323,03**. Início da Sessão Pública: **09h dia 11/11/2024. Tipo Menor Preço.** Os editais e seus anexos com as especificações de talhadados objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. **UASG: 451164.** Rodrigo Barbosa Primor, Agente de Contratação.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (JUCEPAR 12/049-L), autorizado pela **15ª Vara Cível de Curitiba/PR**, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0000335-13.2014.8.16.0194**, faz saber, que levará a público leilão o Imóvel: **Fração ideal de 69,93% correspondente a uma área de 742,69m², situada dentro de uma área maior, assim descrita:** Lote G, oriundo da subdivisão do terreno urbano, com frente para a Rua Professor Francisco Zardo com a numeração predial 430 e Rua José Sigismundo Vendramin com a numeração predial 280, situado no bairro Santa Felicidade. Indicação fiscal: 59.029.056.000. Inscrição Imobiliária: 63.2.0044.0918.00-9. Matrícula n. 105.221 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/SP. LOCALIZAÇÃO: Rua José Sigismundo Vendramin, 280, 218 e 228, esquina com a Rua Prof. Francisco Zardo, Santa Felicidade, Curitiba/PR. **AVALIAÇÃO DA FRAÇÃO: R\$1.255.000,00 em setembro/2024.**

DATAS: O 1º leilão no dia 07/11/2024, às 10h00min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor da avaliação; o 2º leilão eletrônico no dia 12/11/2024, às 10h00min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **VENDA DIRETA:** Pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, ao primeiro interessado que oferecer proposta que respeite as mesmas condições do primeiro leilão. Havendo proposta em valor inferior, devem as partes serem intimadas para manifestação no prazo de 10 (dez) dias, para posterior análise da proposta pelo Juízo. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. **COMISSÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. No caso remição será devido ao leiloeiro o valor de 2% (dois por cento) sobre o laudo da avaliação, bem como 1% (um por cento) no caso de adjudicação ou transação entre as partes. **DÉBITO EXECUTADO:** R\$2.386.650,82 em outubro/2019 (mov. 136.2), sujeito à atualização até o pagamento. **EXEQUENTE(S):** GANHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 03.406.608/0001-09). **EXECUTADO(S):** FRANCISCO AGOSTINHO MURARO (CPF 201.384.589-87) E MAGRID BENTHIN MURARO (CPF 905.358.049-20). **DÍVIDAS E ÔNUS:** A arrematação será considerada aquisição originária. **ÔNUS DA MATRÍCULA** (atualizada até 15/08/2024): AV2 – Hipoteca; AV3 – Penhora nos autos físicos n. 2009.24214-6 do 1º Juizado Especial Cível de Curitiba/PR; AV4 –

Indisponibilidade nos autos n. 0001625-88.2010.5.09.0084 da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV5 – Indisponibilidade nos autos físicos n. 06690201000809002 (0000282-91.2010.5.09.0008) da 8ª

Vara do Trabalho de Curitiba/SP; AV6 – Indisponibilidade nos autos físicos n. 38290-2010-003-09-00-4 (0001628-92.2010.5.09.0003) da 3ª

Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV7 – Indisponibilidade nos autos n. 0000601-57.2010.5.09.0041 da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV8 – Indisponibilidade dos autos n. 0022690-53.2010.8.16.0001 da 9ª

Vara Cível de Curitiba/PR; AV15 – Indisponibilidade nos autos n. 0009274-76.2014.8.16.0001 da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR; R29 – Penhora nos autos n. 3118700-89.2009.5.09.0001 da 1ª

Vara do Trabalho de Curitiba/PR. **RECURSO(S) PENDENTE(S):** Nada consta. Fica o executado, na pessoa de seu representante legal, bem como o

corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da

publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal: **NELSON BUENO** (CPF 757.699.649-87). **Pagamento:**

à vista ou parcelado, nos termos do artigo 895 do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado. Havendo disputa entre os lances parcelados

prevalecerá sempre o de maior valor. A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br.

3350.6620

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11 NIRE 412.0976619-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os Senhores sócios quotista da **AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará **EXCLUSIVAMENTE NA FORMA DIGITAL** por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a se realizar em 06/11/2024, às 11:15h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 11:30h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Contratos em andamento; 2) Outros assuntos de interesse dos sócios.

Observações Importantes:
Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia.
Para participar da Assembleia os sócios devem enviar solicitação **EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP** para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 11:30h (horário de Brasília) do dia 04/11/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim.
Após a verificação dos documentos apresentados será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à plataforma digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. **LARISSA GAYER MADUREIRA** Administradora

PROJUDI - Processo: 0006290-54.2016.8.16.0194 - Ref. mov. 227.1 - Assinado digitalmente por Amanda Rosa Xavier Lemes 08/04/2024 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arg. Edital

PODER JUDICIÁRIO

JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - e-mail - 20varaciv@tjpr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

A DOUTORA **RAFAELA ZARPELON**, Mm. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de cobrança nº. **0006290-54.2016.8.16.0194** requerida por **COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA** em face de **KARLA MARTINS** e, em atendimento ao que dos autos consta, fica a ré, **KARLA MARTINS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.570.038-5, inscrita no CPF/MF nº. 007.097.399-74, **INTIMADA**, para no prazo de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS**, contados do término do prazo do edital, efetuar o pagamento espontâneo do montante atualizado do débito, no importe de **R\$ 29.004,78 (vinte e nove mil, quatro reais e setenta e oito centavos)**, em data de **08/11/2023**, **SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA PREVISTA NO ART. 523 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**, ciente que transcorrido o prazo supra mencionado sem o pagamento voluntário, inicia-se automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. (art. 525 do Processo Civil). Efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante (art. 523, §2º, do CPC). **OBSERVAÇÃO:** Efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante (art. 523, §2º, do CPC). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DESPACHO:** 1. Anote-se a fase de cumprimento de sentença. Retifique-se os polos a fim de constar a parte autora como exequente e a parte ré como executada. 2. Nos termos do art. 523 do CPC, intime-se a parte devedora, por meio de edital (art. 513, §2º, IV, do CPC), para, em 15 dias, pagar o valor do débito, acrescido de eventuais custas, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §1º e §2º do CPC. 2.1. Conste-se na intimação que, caso seja efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante (art. 523, §2º, do CPC). 2.2. Conste-se também que, transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). 3. Havendo pagamento, intime-se o credor para manifestação em 05 dias. 4. Inexistindo pagamento ou impugnação, apresente a exequente planilha de cálculo com a multa e honorários desta fase de cumprimento de sentença, no importe de 10% (dez por cento). Intimem-se. Diligências necessárias. Curitiba, 04 de março de 2024. **Rafaela Zarpelon** Juíza de Direito E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Curitiba, 13 de dezembro de 2022. Eu, empregado juramentado, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016).

Amanda Rosa Xavier Lemes
Analista Judiciária

CLUBE CURITIBANO
EDITAL

Comunicamos aos associados abaixo relacionados, que de conformidade com o artigo 29, inciso III e IV, do Regimento Interno, o prazo para regularização junto ao Clube é de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, após o que, serão aplicadas as penas cabíveis.

B	32-5	Claudia E Mendes Lima	B	3412-9	Ricardo B De Oliveira
B	4381-4	Gerson Carlos Neves	C	213-9	Sylvio Bahry Junior
C	5166-8	Carlos Wescher Neto	C	7132-8	Carin Ricci Pereira
S	652-6	Joao P O E C Da Costa			

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ENTIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO.

EMISSÃO: 28/10/2024
DISPUTA: 08H30 do dia 12/11/2024
VALOR MÁXIMO: R\$ 54.075,10
PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 17.618.613/0001-90 NIRE 412.0752913-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os Senhores sócios quotista da **ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará **EXCLUSIVAMENTE NA FORMA DIGITAL** por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a se realizar em 06/11/2024, às 14:45h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 15:00h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Contratos em andamento; 2) Outros assuntos de interesse dos sócios.

Observações Importantes:
Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia.
Para participar da Assembleia os sócios devem enviar solicitação **EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP** para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 15h (horário de Brasília) do dia 04/11/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim.
Após a verificação dos documentos apresentados será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à plataforma digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. **JOSÉ RUBENS ALCANTARA MADUREIRA** Administrador

AVISO ABERTURA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024

O Município de Sapopema-Pr, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste. O Edital de **Chamamento público para credenciamento de prestadores de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal, farmacêuticos e de materiais de construção a famílias beneficiárias do programa “natal para todos” do município de Sapopema-Pr.** A data de início de credenciamento será no dia 29/10/2024 as 09:00 horas, a 21/11/2024 as 09:00 horas. Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br dúvidas e esclarecimentos através do E-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel:0800 090 4201. Sapopema, 28 de outubro de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal**

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 - PROCESSO Nº 103/2024

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Lote**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a **Contratação de empresa especializada para locação, montagem, instalação elétrica, manutenção e desmontagem do “NATAL ENCANTADO 2024” conforme valor Remanescente do Convênio Estadual nº 0141/2024 por intermédio da secretaria Municipal de turismo do município de Sapopema/Pr.** Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 29/10/2024 as 10:00 h às 08:45 h do dia 12/11/2024. Abertura será dia 12/11/2024 as 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 0800 090 4201. Sapopema, 28 de outubro de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal**

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

WWW.BEMPARANA.COM.BR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

